E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças – MT, 11 de novembro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

Adilson Gonçalves de Macedo

PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO – UNIVAR

Eduardo Afonso da Silva

Testemunhas

Marcia de Souza Damasceno

CPF:002.861.461-50

Josélia Teixeira de Jesus Silva

CPF:019.670.911-37

DECRETO Nº 5.777 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do TAC que se relaciona a necessidade de concurso público para o cargo de contador oriundo da SIMP nº 004741-004/2023 e do TAC que se refere a realização de concurso público para o cargo de médico, o qual possui o SIMP nº 001941-004/2023;

CONSIDERANDO o Parecer da Presidente da Comissão do Concurso Público 001/2025, constante no Ofício nº 617/PROJUR/2025, que autoriza a homologação do certame, ressalvando a vaga destinada ao cargo de contador, que está sub judice;

CONSIDERANDO a existência do processo judicial nº 1010681-46.2025.8.11.0004 em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal decidiu que cargos de Controlador Interno devem ser ocupados por servidores efetivos, reforçando a jurisprudência sobre a necessidade de cargos técnicos serem providos dessa maneira;

CONSIDERANDO, por fim, que o certame obedeceu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam homologados os resultados do Concurso Público constantes no Edital que segue anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 06 de novembro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2025

“Dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2025 do Município de Barra do Garças - MT."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2025, regido pelo Edital nº 001/2025, de 05 de maio de 2025, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que o certame foi realizado sob a responsabilidade técnica e operacional do Instituto Nacional de Seleções e Concursos – Instituto Selecon, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regularidade de todas as etapas, desde as inscrições até a publicação do resultado final oficial em 10 de setembro de 2025 no endereço eletrônico https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/779/concursos/ 53/anexos/de88e41f-3742-4d33-b877-c6bb7061cbb4.pdf;

CONSIDERANDO o parecer da Presidente da Comissão do Concurso Público 001/2025, constante no Ofício nº 617/PROJUR/2025, que autoriza a homologação do certame, ressalvando a vaga destinada ao cargo de Contador, a qual permanece sub judice,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público nº 001/2025, destinado ao provimento dos cargos abaixo discriminados:

I – Auditor de Controle Interno: 01 vaga;

II – Controlador Interno: 01 vaga;

III – Contador: 01 vaga (vaga sub judice);

IV – Médico da Estratégia de Saúde da Família: 20 vagas.

Art. 2º A homologação confere validade ao certame pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação deste Edital, podendo

ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação e posse conforme a necessidade e conveniência da Administração, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

Art. 4º Os candidatos nomeados deverão entrar em exercício a partir do dia 19 de janeiro de 2026, conforme cronograma a ser publicado oportunamente pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT

06 de novembro de 2025

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.783 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, nos termos em que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 5.025, de 03 de outubro de 2.025;

CONSIDERANDO o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade adequada, sem comprometer o atendimento a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a dignidade humana, a diversidade cultural e sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme indicação das entidades de classe, os membros abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:

Titular: Elizath Cristina

Suplente: Claudia Monteiro Silva

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aracelly Araujo dos Santos

Suplente: André Luiz Nascimento da Silva

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Tatiane Almeida Carvalho

Suplente: Laiz Regina Lemes

d) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Priscila Assencio Silva Pereira

Suplente: Nathalia Vieira Luz

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais e Hortifrutigranjeiros de Barra do Garças - HORTIAGRO-BG:

Titular: Marilene Soares de Abreu Luiz

Suplente: Silvio Damasceno de Jesus

b) Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR:

Titular: Ediemmyle Cristhina da Silva

Suplente: Carolina Scarlat Parreira de Oliveira

c) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MT:

Titular: Rogers de Oliveira Zocolli

Suplente: Moisés Freitas Gomes Junior

d) NAX - Namunkurá Associação Xavante:

Titular: Adelyce Wa'utomowa'adzi Tsowa'õ

Suplente: Lucimar Re'ró'o'õ Tsere'obodowari

e) Rotary Club de Barra do Garças: